



Diário Oficial do **Município**

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

quinta-feira, 7 de fevereiro de 2019

Ano II - Edição nº 00055 | Caderno 1

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado | 01 | Centro | Irecê-Ba
coordenadoriamunicipaldetransitoetransportes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
844B044071C686B22116577D468BB5FF

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

SUMÁRIO

- AVISO E EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Leilão



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM

AVISO DE LEILÃO 01/2019

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ - STM, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **25 de fevereiro de 2019**, às 9h, no Auditório do Hotel Copa 70, situado na BA-052, 2767, CEP: 44900-000, Irecê/BA, realizará LEILÃO na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro o Sr. Eder Batista Regis, matrícula nº 12/199462-7JUCEB/BA. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.bruid.com ou visitados no pátio onde estão acautelados, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

Superintendente da STM
Sr. Ronaldo Muron Dourado

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM I LEILÃO PÚBLICO 2019– VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº **27.723.704/0001-49**, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA, CEP 47850-000, com fundamento na Lei nº 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Hotel Copa 70, situado na BA-052, 2767, CEP:44900-000, Irecê/BA, no dia **25/02/2019**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembarcado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados pelo órgão de Trânsito em processo de baixa no sistema RENAVAM (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer **veículo conservado** arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.brbrid.com>>;

2.1.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e a comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. **VEÍCULO CONSERVADO:** São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. **SUCATA APROVEITÁVEL:** automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da Prisma, empresa contratada da STM, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. A relação e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial EDER BATISTA REGIS, < <http://www.batistaregisleiloes.com> >;

4.1.3. As fotos divulgadas no <<http://www.brbrid.com>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.brbrid.com>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da STM e funcionários do Pátio da Prisma e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Comprovante de residência;

6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.brbrid.com>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leilado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis conforme o Item 5.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a STM e o Pátio da Prisma, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício 2019 e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2 O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial EDER BATISTA REGIS, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pelo Pátio da Prisma;

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.brbid.com/agendamento entre os dias 18 de março de 2019 à 17 de abril de 2019. A retirada será entre os dias 25 de março de 2019 à 18 de abril de 2019 (dias úteis).

15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis conforme o Item 5.1.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.3. A retirada do bem será autorizada com a Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, onde deverá constar o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de SUCATA, deverá explicitar na observação da nota fiscal explicando a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.

15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, seguro obrigatório, licenciamento dos exercícios (2019) e impostos;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo, o Edital do Leilão, se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.brbrid.com>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; 19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes até a data da realização do Leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem;

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apreçoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento, DPVAT anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício 2019, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apreçoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;
 20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
 20.1.17. A Comissão organizadora do Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3021-0773 ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Eder Batista Regis, até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <:http:// www.batistaregisleiloes.com>; telefones: (077) 3611-8998 / 9116-5695/ 9996-5695.

Irecê, 04 de Fevereiro de 2019.

RELAÇÃO DOS LOTES

NUMERO DO LOTE	TIPO DE LOTE	PLACA	VEICULO	ANEXO	ANEXO	VEICULO	ANEXO	ANEXO	VEICULO	ANEXO
0001	1 EMPLAC	9C2KC1680DR008106	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	KC16E8D008106	R\$800,00
0002	JRJ0289	9BD17164G85244652	FIAT/PALIO FIRE FLEX	965594432	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	178F1011*8207823*	R\$1.000,00
0003	JLU1283	9C2JC30203R106220	HONDA/CG 125 TITAN ES	794223672	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002	2003	JC30E23106220	R\$300,00
0004	HHN5680	9C6KE092080177965	YAMAHA/YBR 125K	961038233	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	E382E-176684	R\$400,00
0005	OKS4678	9C2HB0210BR250458	HONDA/POP100	496310879	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	H802E18250458	R\$400,00
0006	JMN3751	9C2KC08205R032615	HONDA/CG 150 TITAN ESD	890082715	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2005	KC08E25032615	R\$500,00
0007	1 EMPLAC	9C2KC1680ER458249	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2014	KC16E8E458249	R\$800,00
0008	JRF1910	9C2JC30708R133989	HONDA/CG 125 FAN	954794451	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	JC30E78133989	R\$400,00
0009	JQA8375	9C2JC30103R125578	HONDA/CG 125 TITAN KS	795549687	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002	2003	JC30E13125578	R\$300,00

Assinatura

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0010	JRO9863	9C2KC08108R257469	HONDA/CG 150 TITAN KS	975999818	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	KC08E18257469	R\$500,00
0011	EOL1061	9C2KC1670BR591241	HONDA/CG 150 FAN ESI	335656668	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	KC16E7B591241	R\$700,00
0012	NTM6233	9C2JC4110AR652264	HONDA/CG 125 FAN KS	217763430	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	JC41E1A652264	R\$400,00
0013	NTM8973	9C6KE1220A0129434	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	217935141	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	E3D1E-129445	R\$500,00
0014	OLC7787	9C2JC4110DR723155	HONDA/CG 125 FAN KS	525931872	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	JC41E1D723155	R\$500,00
0015	PJT6073	9C2JC4110FR213123	HONDA/CG 125 FAN KS	1077216928	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2015	2015	JC41E1F213123	R\$700,00
0016	JPX2866	9C6KE092070115127	YAMAHA/YBR 125K	918595126	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2007	E382E-113162	R\$400,00
0017	JQP1773	9C2KC08106R017548	HONDA/CG 150 TITAN KS	869078100	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2006	KC08E16017548	R\$400,00
0018	OLD0307	9C2HB0210DR406755	HONDA/POP100	528484974	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	HB02E1D406755	R\$500,00
0019	JOX2263	9C2KC08105R121074	HONDA/CG 150 TITAN KS	906656893	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2005	KC08E15121074	R\$400,00
0020	NT03009	9C2KC1550AR135873	HONDA/CG 150 FAN ESI	226505260	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	KC15E5A135873	R\$600,00
0021	JRB7163	9C2HB02107R064945	HONDA/POP100	947213627	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2007	HB02E17064945	R\$300,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0022	PKE6917	9C2JB0100HR207058	HONDA/POP 110i	1102254026	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2016	2017	JB01E0H207087	R\$700,00
0023	DRZ7632	9C2MD34006R010010	HONDA/XR 250 TORNADO	889180288	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	MD34E6010010	R\$800,00
0024	JJI4582	9C2KD0550CR558207	HONDA/NXR150 BROS ES	454836503	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	KD05E5C558207	R\$800,00
0025	CVW7020	9C2JC30301R004522	HONDA/CG 125 CARGO	767287657	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2001	2001	JC30E31004522	R\$300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1998	1998	JC25E-W212127	R\$100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	KC08E15858507	R\$200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	KC16E8C448112	R\$300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2005	HA07E-5010219	R\$200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2012	KC16E7C448220	R\$300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18223299	R\$200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	KC08E17100586	R\$200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C3K8046268	R\$100,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	E385E-017988	R\$200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	KC08E17136500	R\$200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18110577	R\$200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	JC41E29102034	R\$200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/LANDER XTZ250	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2007	G355E-004030	R\$400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2003	E338E-010103	R\$100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2002	JC30E22538481	R\$200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E58058997	R\$300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1998	JC25E-W041457	R\$100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	HB02E17074511	R\$100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2004	JC30E24024777	R\$100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2005	KC08E15011016	R\$200,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	KC08E55821352	R\$200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	JC25E-X201417	R\$100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	E381E-027987	R\$200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18239966	R\$200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	1P39FMB10092084	R\$100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	JA04E16849646	R\$200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2003	E330E-014732	R\$200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2003	BAH027136	R\$500,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V151700	R\$100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2006	KC08E16009831	R\$200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	HB02E17008307	R\$100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KD03E38069213	R\$300,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2001	JC30E11128523	R\$100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2008	JC17066095	R\$100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2004	KC08E54029827	R\$200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18178889	R\$200,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	JC41E19003428	R\$200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2000	2001	JC30E21007715	R\$100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	E3G8E-000338	R\$300,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	MD27E-V009837	R\$200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2002	JC30E12101854	R\$100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2012	JC41E2C535646	R\$300,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	SE	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2004	BJE015297	R\$500,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2007	F4668R133359	R\$100,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	HA07E-Y000993	R\$100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	JC30E75082730	R\$200,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2010	JC41E2A040707	R\$200,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C3K8044176	R\$100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2003	JC30E13038780	R\$100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2011	KC16E58555137	R\$300,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	AFZ011342	R\$200,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	JC41E19023099	R\$200,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	KD05E5C572002	R\$400,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2010	KC16E1A009474	R\$200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	JC25E-X150646	R\$100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2002	JC30E12031407	R\$100,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2000	2000	JC30E1Y128446	R\$100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	JC30E75050059	R\$200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	JC25E-X203321	R\$100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	E3C9E-019213	R\$200,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PB	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	JC25E-Y055471	R\$100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	C3C9008464	R\$100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	H802E19415990	R\$200,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	JC30E78722114	R\$200,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2015	2015	KC16E7F525207	R\$400,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1995	1996	JC25E-ST11702	R\$100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	E3D1E-022479	R\$200,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V222041	R\$100,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2008	F466BR216652	R\$100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V092428	R\$100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2004	JC30E24614232	R\$200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	KC08E16909178	R\$200,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2005	KC08E15080122	R\$200,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ESD	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2014	2014	JC41E6E030575	R\$400,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V133728	R\$100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1998	HA05E-W010142	R\$100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	E382E-048345	R\$200,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	JC41E1C538668	R\$200,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	JC30E1Y004997	R\$100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1998	1998	JC25E-W186701	R\$100,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2002	HA07E-2002880	R\$100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	JC30E76923355	R\$200,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2001	JC30E21100754	R\$100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2011	HS1P39FMB2B4500167	R\$50,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2004	6V0037975	R\$400,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SX	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2013	2014	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2002	2002	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1990	1990	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1989	1990	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA GL IMAGE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1983	1984	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 250	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1988	1989	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1987	1988	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1986	1986	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1991	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1992	1992	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1991	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2012	2013	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1992	1992	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1994	1994	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1998	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM I LEILÃO PÚBLICO 2019– VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE DE IRECÊ – STM, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 27.723.704/0001-49, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA, CEP 47850-000, com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do Hotel Copa 70, situado na BA-052, 2767, CEP:44900-000, Irecê/BA, no dia 22/02/2019, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.1.1. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.1.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.1.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados pelo órgão de Trânsito em processo de baixa no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.1.4. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer veículo conservado arrematados no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.1.5. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.1.6. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.1.7. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.1.8. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.1.9. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.1.10. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.1.11. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.1.12. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.1.13. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.1.14. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: <<http://www.brbrid.com>>;

2.1.15. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e ao comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.1.16. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito o delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.1.17. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei nº. 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. VEÍCULO CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.1.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

3.1.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVIVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da Prisma, empresa contratada da STM, situado na Av. primeiro de Janeiro, S/N – Alto do Moura, CEP: 44900-00 Irecê/BA nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2019, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. A relação e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial EDER BATISTA REGIS, < <http://www.batistaregisleiloes.com> >;

4.1.3. As fotos divulgadas no <<http://www.brbrid.com>> são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas maiores de 18 anos, quaisquer lotes documentáveis (exceto lotes classificados como sucata);

5.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) para quaisquer lotes documentáveis;

5.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e em consonância com a Lei nº. 12.977/2014 e Resolução nº. 530/2015, do Contran para quaisquer lotes classificados como sucata;

5.1.4. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.1.5. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.6. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.1.7. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço <<http://www.brbrid.com>>;

5.1.8. São impedidos de participar do leilão:

5.1.9. Servidores da STM e funcionários do Pátio da Prisma e parentes de servidores até o segundo grau;

5.1.10. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.1.11. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.1.12. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Comprovante de residência;

6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.2. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site <<http://www.brbrid.com>> terão início 10 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.3. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leilado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis conforme o Item 5.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a STM e o Pátio da Prisma, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício 2019 e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leilado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. No ato da arrematação, o licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante, devendo ser feita no ato da arrematação, em boleto bancário;

14.1.6.1 O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.6.2. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado o Leiloeiro Oficial EDER BATISTA REGIS, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.6.3. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do VEÍCULO, arrematado classificado como SUCATA ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pelo Pátio da Prisma;

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE através do site: www.brbid.com/agendamento entre os dias 18 de março de 2019 à 17 de abril de 2019. A retirada será entre os dias 25 de março de 2019 à 18 de abril de 2019 (dias úteis).

15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis conforme o Item 5.1.1, o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.3. A retirada do bem será autorizada com a Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial, onde deverá constar o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de SUCATA, deverá explicitar na observação da nota fiscal explicando a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa.

15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica, seguro obrigatório, licenciamento dos exercícios (2019) e impostos;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

16.1.1. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante boleto bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo, o Edital do Leilão, se encontra disponível para ser baixado do site <<http://www.brbrid.com>> ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; 19.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos anteriores existentes até a data da realização do Leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante;

20.1.1. A entrega dos VEÍCULOS arrematados, classificados como SUCATA ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela unidade, sendo condição para liberação do bem;

20.1.2. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.3. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.4. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquiridos no leilão só poderá ser realizada após a transferência do VEÍCULO CONSERVADO para o nome do arrematante;

20.1.5. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme a resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.6. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apreender qualquer VEÍCULO CONSERVADO que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.7. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.8. Para efeito de caracterização legal, cada apreçoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.9. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.10. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.11. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e restituição ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.12. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício 2019, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.13. A Comissão de Leilão se reserva o direito de não apreender qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, exista qualquer dúvida sobre a autenticidade do mesmo.

20.1.14. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

20.1.15. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;
 20.1.16. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.
 20.1.17. A Comissão organizadora do Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 9h às 16h, pelos telefones (71) 3021-0773 ou no Escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Eder Batista Regis, até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site do leiloeiro: <:http://www.batistaregisleiloes.com>; telefones: (077) 3611-8998 / 9116-5695/ 9996-5695.

Irecê, 04 de Fevereiro de 2019.

RELAÇÃO DOS LOTES

NUMERO DO LOTE	PLACA	CHASSI	MODELO	ANEXO	ESTADO	VEICULO	ANO	ANO	CHASSI	VALOR
0001	1 EMPLAC	9C2KC1680DR008106	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	KC16E8D008106	R\$800,00
0002	JRJ0289	9BD17164G85244652	FIAT/PALIO FIRE FLEX	965594432	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	178F1011*8207823*	R\$1.000,00
0003	JLU1283	9C2JC30203R106220	HONDA/CG 125 TITAN ES	794223672	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002	2003	JC30E23106220	R\$300,00
0004	HHN5680	9C6KE092080177965	YAMAHA/YBR 125K	961038233	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2008	E382E-176684	R\$400,00
0005	OKS4678	9C2HB0210BR250458	HONDA/POP100	496310879	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	HB02E1B250458	R\$400,00
0006	JMN3751	9C2KC08205R032615	HONDA/CG 150 TITAN ESD	890082715	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2005	KC08E25032615	R\$500,00
0007	1 EMPLAC	9C2KC1680ER458249	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2014	KC16E8E458249	R\$800,00
0008	JRF1910	9C2JC30708R133989	HONDA/CG 125 FAN	954794451	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	JC30E78133989	R\$400,00
0009	JQA8375	9C2JC30103R125578	HONDA/CG 125 TITAN KS	795549687	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2002	2003	JC30E13125578	R\$300,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0010	JRO9863	9C2KC08108R257469	HONDA/CG 150 TITAN KS	975999818	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2008	2008	KC08E18257469	R\$500,00
0011	EOL1061	9C2KC16708R591241	HONDA/CG 150 FAN ESI	335656668	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2011	2011	KC16E7B591241	R\$700,00
0012	NTM6233	9C2JC4110AR652264	HONDA/CG 125 FAN KS	217763430	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	JC41E1A652264	R\$400,00
0013	NTM8973	9C6KE1220A0129434	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	217935141	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	E3D1E-129445	R\$500,00
0014	OLC7787	9C2JC4110DR723155	HONDA/CG 125 FAN KS	525931872	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	JC41E1D723155	R\$500,00
0015	PJT6073	9C2JC4110FR213123	HONDA/CG 125 FAN KS	1077216928	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2015	2015	JC41E1F213123	R\$700,00
0016	JPX2866	9C6KE092070115127	YAMAHA/YBR 125K	918595126	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2007	E382E-113162	R\$400,00
0017	JQP1773	9C2KC08106R017548	HONDA/CG 150 TITAN KS	869078100	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2006	KC08E16017548	R\$400,00
0018	OLD0307	9C2HB0210DR406755	HONDA/POP100	528484974	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2013	2013	HB02E1D406755	R\$500,00
0019	JOX2263	9C2KC08105R121074	HONDA/CG 150 TITAN KS	906656893	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2005	2005	KC08E15121074	R\$400,00
0020	NT03009	9C2KC1550AR135873	HONDA/CG 150 FAN ESI	226505260	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2010	2010	KC15E5A135873	R\$600,00
0021	JRB7163	9C2HB02107R064945	HONDA/POP100	947213627	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2007	2007	HB02E17064945	R\$300,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0022	PKE6917	9C2JB0100HR207058	HONDA/POP 110i	1102254026	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2016	2017	JB01E0H207087	R\$700,00
0023	DRZ7632	9C2MD34006R010010	HONDA/XR 250 TORNADO	889180288	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2006	2006	MD34E6010010	R\$800,00
0024	JJI4582	9C2KD0550CR558207	HONDA/NXR150 BROS ES	454836503	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2012	2012	KD05E5C558207	R\$800,00
0025	CVW7020	9C2JC30301R004522	HONDA/CG 125 CARGO	767287657	BA	VEÍCULO CONSERVADO	2001	2001	JC30E31004522	R\$300,00
0026	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1998	1998	JC25E-W212127	R\$100,00
0027	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	KC08E15858507	R\$200,00
0028	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	KC16E8C448112	R\$300,00
0029	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2005	HA07E-5010219	R\$200,00
0030	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2012	KC16E7C448220	R\$300,00
0031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18223299	R\$200,00
0032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	KC08E17100586	R\$200,00
0033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C3K8046268	R\$100,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	E385E-017988	R\$200,00
0035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	KC08E17136500	R\$200,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18110577	R\$200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	JC41E29102034	R\$200,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/LANDER XTZ250	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2007	G355E-004030	R\$400,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2003	E338E-010103	R\$100,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2002	JC30E22538481	R\$200,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E58058997	R\$300,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1998	JC25E-W041457	R\$100,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	HB02E17074511	R\$100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2004	JC30E24024777	R\$100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2005	KC08E15011016	R\$200,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	KC08E55821352	R\$200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	JC25E-X201417	R\$100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	E381E-027987	R\$200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18239966	R\$200,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	1P39FMB10092084	R\$100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	JA04E16849646	R\$200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2003	E330E-014732	R\$200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	PE	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2003	BAH027136	R\$500,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V151700	R\$100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2006	KC08E16009831	R\$200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2007	HB02E17008307	R\$100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KD03E38069213	R\$300,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2001	JC30E11128523	R\$100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2008	JC17066095	R\$100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2004	KC08E54029827	R\$200,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	KC08E18178889	R\$200,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	JC41E19003428	R\$200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2000	2001	JC30E21007715	R\$100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2010	2011	E3G8E-000338	R\$300,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 200	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	MD27E-V009837	R\$200,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2002	JC30E12101854	R\$100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2012	JC41E2C535646	R\$300,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	SE	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2004	BJE015297	R\$500,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2007	F466BR133359	R\$100,00



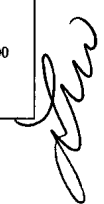
Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	HA07E-Y000993	R\$100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	JC30E75082730	R\$200,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2010	JC41E2A040707	R\$200,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	C3K8044176	R\$100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2002	2003	JC30E13038780	R\$100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2011	KC16E58555137	R\$300,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	AFZ011342	R\$200,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	JC41E19023099	R\$200,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	KD05ESC572002	R\$400,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2010	KC16E1A009474	R\$200,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	JC25E-X150646	R\$100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2002	JC30E12031407	R\$100,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2000	2000	JC30E1Y128446	R\$100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2005	2005	JC30E75050059	R\$200,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	1999	JC25E-X203321	R\$100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	E3C9E-019213	R\$200,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PB	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	JC25E-Y055471	R\$100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	C3C9008464	R\$100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2009	2009	H802E19415990	R\$200,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2008	JC30E78722114	R\$200,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 START	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2015	2015	KC16E7F525207	R\$400,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1995	1996	JC25E-ST11702	R\$100,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2008	2009	E3D1E-022479	R\$200,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V222041	R\$100,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	2007	2008	F466BR216652	R\$100,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V092428	R\$100,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2004	JC30E24614232	R\$200,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	KC08E16909178	R\$200,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2004	2005	KC08E15080122	R\$200,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ESD	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2014	2014	JC41E6E030575	R\$400,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1997	JC25E-V133728	R\$100,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 DREAM	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1997	1998	HA05E-W010142	R\$100,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	E382E-048345	R\$200,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2012	2012	JC41E1C538668	R\$200,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	1999	2000	JC30E1Y004997	R\$100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	1998	1998	JC25E-W186701	R\$100,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2002	HA07E-2002880	R\$100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL	2006	2006	JC30E76923355	R\$200,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL	2001	2001	JC30E21100754	R\$100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL	2011	2011	HS1P39FMB284500167	R\$50,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 5 PORTAS	SUPRIMIDO	DF	SUCATA APROVEITÁVEL	2003	2004	6V0037975	R\$400,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1999	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SX	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2013	2014	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2002	2002	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1990	1990	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2003	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1989	1990	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA GL IMAGE	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1983	1984	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 250	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1988	1989	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2008	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1987	1988	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2008	2009	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1986	1986	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1991	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1992	1992	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2003	2004	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00



Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2007	2007	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	GO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1991	1991	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2012	2013	MOTOR INSERVÍVEL	R\$100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR/L13154	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2011	2012	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1996	1997	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1992	1992	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1994	1994	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1995	1995	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	2001	2001	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	1998	1998	MOTOR INSERVÍVEL	R\$50,00

